

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**ECONOMIA I – Exame Escrito (Ano Lectivo 2015-2016)**

**07.01.2016 / Turma B / Grelha de Correção**

**GRUPO I**

1.1) Falsa. Vd. FERNANDO ARAÚJO, *Introdução à Economia*, p. 153.

1.2) Falsa. *Ob. cit.*, p. 250.

1.3) Verdadeira. *Ob. cit.*, p. 64.

1.4) Verdadeira. *Ob. cit.*, pp. 320-1.

1.5) Verdadeira. *Ob. cit.*, pp. 274-6.

**GRUPO II**

2.1.1) Fórmula de cálculo:  $\frac{\Delta\% \text{ Quantidade Procurada de Cafés}}{\Delta\% \text{ Preço dos Cafés}} = \frac{69}{23} = 3$ ; Elasticidade (porque valor > 1); Interpretação do resultado: a diminuição do preço leva a um aumento mais do que proporcional das quantidades procuradas. Não vá o Sporting ser campeão, é recomendável que desista da promessa e mantenha a oferta do IVA para lá dessa possibilidade.

2.1.2) Mercado de concorrência monopolística (atomicidade; barreiras inexistentes; poder de mercado limitado; produtos diferenciados; e HHI entre 100 e 999). Embora possa existir concorrência através do preço (como sucede, p. ex., com as “*fighting brands*”), a competição entre os concorrentes faz-se, essencialmente, através do sacrifício da fluidez, o que impõe a diferenciação dos produtos (e serviços associados), bem como a aposta contínua e crescente em inovação, publicidade e promoção da marca.

2.2) Vd. FERNANDO ARAÚJO, *Introdução à Economia*, pp. 302 e ss..

**GRUPO III**

**Tópicos:** “Os rendimentos decrescentes à escala referem-se ao que [pode] acontece[r] quando [e se] todos os factores produtivos são alterados numa mesma proporção. A lei dos rendimentos marginais decrescentes, diferentemente, refere-se ao impacto da variação de um factor produtivo enquanto todos os outros [...] são mantidos constantes. Assim, pode verificar-se empiricamente a [mencionada] lei em funções de produção que apresentam rendimentos à escala crescentes, constantes ou decrescentes.” (pp. 306-7). Vd., igualmente, FERNANDO ARAÚJO, *Introdução à Economia*, p. 277.